



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 5 de Novembro de 2024 • Número 3635 • www.leme.sp.gov.br

DECRETO Nº 8.501, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Autoriza a SAECIL a abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização pela Lei nº 4.252 de 29 de novembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica a SAECIL autorizada a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 185.000,00 (Cento e oitenta e cinco mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

Cód. Red.	FR	Código Orçamentário	Valor
7521	04	030101.171220041.2.146 3.3.90.39.00	R\$ 185.000,00
TOTAL:			R\$ 185.000,00

Art. 2º O recurso para a abertura do Crédito Adicional Suplementar do artigo anterior correrá por anulação parcial das seguintes dotações, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Cód. Red.	FR	Código Orçamentário	Valor
7550	04	030102.175120042.1.023 3.3.90.30.00	R\$ 10.751,51
7552	04	030102.175120042.1.023 3.3.90.36.00	R\$ 10.000,00
9434	04	030102.175120042.2.305 3.3.90.30.00	R\$ 85.546,26
9435	04	030102.175120042.2.305 3.3.90.39.00	R\$ 38.874,61
7606	04	030103.175440043.1.029 4.4.90.51.00	R\$ 39.827,62
TOTAL:			R\$ 185.000,00

Art. 3º As alterações constantes neste Decreto refletem automaticamente no Plano Plurianual 2022 / 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias exercício 2024 e na Lei Orçamentária Anual exercício 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Leme, 5 de novembro de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO IDOC Nº 8.986/2024
REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ARTERIOGRAFIA E AORTOGRAFIA PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO.

SITUAÇÃO – DESERTO

Leme, 05 de novembro de 2024
Publique-se

Eliane Aleixo Villa Chagas
PREGOEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE LEME/SP

Ordem de Serviço nº 56/2024
Dispensa de Licitação nº 43/2024

DESPACHO

Respalado no inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, objeto da ordem de serviço nº 56/2024, AUTORIZO a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando a AQUISIÇÃO DE DOIS CONJUNTOS DE TRÊS BANDEIRAS (BANDEIRA NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME com a empresa Lau Placas – Sinalização e Bandeiras Ltda, CNPJ: 01.442.427/0001-02, que apresentou o menor valor global de R\$ 2.480,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 37, § 1º da Constituição Federal DE-

TERMINO a publicação do presente despacho na Imprensa Oficial do Município, Portal da Transparência da Câmara Municipal de Leme e PNCP, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.
Leme/SP, 01 de novembro de 2024.

MARCELO ALVES DE CARVALHO ALMEIDA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

LEMEPREV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2024
Contratante: LEMEPREV Instituto de Previdência do Município de Leme.
Contratada: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S/A.
Objeto: Contratação de operadora de plano de assistência à saúde.
Valor Global: R\$ 92.301,60 (noventa e dois mil e trezentos e um reais e sessenta centavos).
Prazo: 12 meses, contados de 01/12/2024 a 30/11/2025.
Data da assinatura: 23/10/2024.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2024.
Suporte legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.
Leme/SP, 23 de outubro de 2024.

CLÁUDIA NANCY MONZANI
Diretora Presidente
CRISTIANE HABERMANN
Diretora Administrativa e Financeira

IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE LEME
Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1085 - LEME • SP
ADMINISTRAÇÃO: Claudemir Aparecido Borges
RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: Secretaria de Administração